

DECLARAÇÃO

REJEIÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS INDUSTRIAIS NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DE ALCANENA

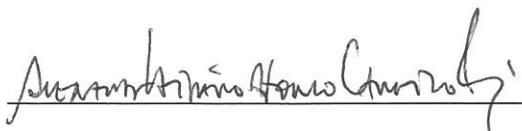
AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, E.M., S.A., pessoa colectiva n.º 515 194 212, com sede na Praça 8 de maio, 2380-037 Alcanena, na qualidade de entidade gestora do sistema de tratamento de águas residuais urbanas de Alcanena por via do «Contrato de Gestão Delegada para a Prestação dos Serviços de Abastecimento de Água para consumo humano e de Saneamento de águas residuais urbanas no concelho de Alcanena» celebrado com o Município de Alcanena, declara, que a empresa **COURO AZUL - Indústria e Comércio de Couros, S.A.**, pessoa colectiva n.º 501770046, sita em Gouxaria, **se encontra autorizada a descarregar as águas residuais, provenientes da sua atividade, no sistema de Alcanena, de acordo com as condições expressas, para um utilizador da Classe 3, no Anexo IV, do Regulamento de Serviços de Abastecimento e Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Alcanena, disponível no link**

https://aquanena.pt/kuynb/2023/07/RegAbastAgua-SaneamConcAlc-DR_compressed.pdf.

Mais se declara que a periodicidade das ações de monitorização/fiscalização, levadas a cabo pela Entidade gestora – AQUANENA, à empresa em questão, é mensal.

Alcanena, 10 de Janeiro de 2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Isabel Maria Aparício Gonçalves Res.